



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 007/2018

DATA: 09/02/2018

Nomeia os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito em exercício do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 936/2013, de 29 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Cristiane Meyer;
- b) Suplente: Rogério Antônio Demczuk.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Regina Jaremko;
- b) Suplente: Cristiane Jung.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos;
- b) Suplente: Lídia Gulecz Sledz.

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

- a) Titular: Daiane Aparecida Turkut;
- Suplente: Douglas Ingeczak Borges.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Publicado em data de: 12/02/18

Edição nº: 1441

Do jornal Dom


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito em exercício de Paulo Frontin

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007-2018

DECRETO Nº 007/2018
DATA: 09/02/2018

Nomeia os representantes governamentais para
compor o Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito em exercício do
Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº
936/2013, de 29 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais
para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo
Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Cristiane Meyer;
- b) Suplente: Rogério Antônio Demczuk.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Regina Jaremko;
- b) Suplente: Cristiane Jung.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos;
- b) Suplente: Lídia Gulecz Sledz.

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

- a) Titular: Daiane Aparecida Turkut;
- Suplente: Douglas Ingeczak Borges.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto
nº 013/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito em exercício de Paulo Frontin

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:5013AE34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2018. Edição 1441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>